



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Processo nº 59336.001165/2020-10

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, VISANDO A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE) - 1º ANO DO CICLO DE AVALIAÇÕES.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021
e_mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81) 2102-2001

Nome do Responsável:	JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo:	Diretor de Administração da Sudene
CPF:	085.357.524-04
RG:	694.519 SDS/PE
Endereço do Responsável:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

UG/Gestão:	154051/15268
Razão Social:	Universidade Federal de Viçosa -UFV
CNPJ:	25.944.455/0001-96
Endereço:	Campus Universitário, S/N - Viçosa/MG, CEP: 36.570-001
e-mail:	reitoria@ufv.br
TEL:	(31) 3612-1010/2673

Nome do Responsável:	Demétrius David da Silva
Cargo:	Reitor

CPF:	542.934.726-49
RG:	606795 SGPC/ES
Endereço do Responsável:	Rua Presidente Tancredo Neves, 21, ap 601, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-057

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o formato de apresentação do workshop para discussão dos resultados, de presencial para virtual, previsto no Produto 12, integrante da Meta 4 - Resultados e Impactos socioeconômicos do FNE e discussões de melhorias, que visa a Realização de um seminário para apresentação dos resultados das avaliações previstas no projeto.

ONDE SE LÊ:

Meta	Produto	Descrição	Meios de verificação
Meta 4. Resultados e Impactos socioeconômicos do FNE e discussões de melhorias	Produto 12. Workshop para discussão dos resultados	Realização de Workshop. 1 seminário presencial com apresentação em formato PPT e PDF.	Seminário realizado pela SUDENE-UFV. Apresentação em formato PPT e PDF entregues e aprovados pela SUDENE.

LEIA-SE:

Meta	Produto	Descrição	Meios de verificação
Meta 4. Resultados e Impactos socioeconômicos do FNE e discussões de melhorias	Produto 12. Workshop para discussão dos resultados	Realização de Workshop. 1 seminário virtual com apresentação em formato PPT e PDF.	Seminário realizado pela SUDENE-UFV. Apresentação em formato PPT e PDF entregues e aprovados pela SUDENE.

Ressalta-se que após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados serão oportunamente devolvidos para a unidade descentralizadora, conforme previsão do art. 7º do Decreto Nº 10.426/2020, refletido no Termo de Execução Descentralizada Nº 4/2021, item 5, inciso XVI.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Diretor de Administração da SUDENE, e pelo Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração da SUDENE

DEMÉTRIO DA SILVA

Reitor da UFV



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 24/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614431** e o código CRC **8A3A2B6E**.
